

Parecer 04 - CGT

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
27 06 2017	15h00m	Ordinária	85	

somente a ementa do referido projeto, somos pela aprovação quanto ao mérito da referida emenda na Comissão de Defesa do Consumidor.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Prof. Israel para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.203, de 2016, de autoria do Deputado Julio César, que “dispõe sobre a proibição da solicitação de cupom de compra coletiva na forma que especifica em estabelecimentos comerciais que servem refeição ou bebida, como restaurantes, churrascarias, bares, padarias, lanchonetes e similares, em rodízio ou listados em cardápio e dá outras providências”.

Sr. Presidente, nós somos pela admissibilidade e aprovação da Emenda Modificativa nº 01 ao projeto.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PC Nº 1.203, 2016
Folha nº 18

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 06 2017	15h00m	Ordinária	86

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.203, de 2016, em primeiro turno.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 190:

Discussão e votação, em 1º turno, da Projeto de Lei nº 1.372, de 2016, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que "institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Advogado Criminalista".

Esse é um projeto que está também, há bastante tempo, nas comissões. A matéria não recebeu parecer das comissões. A CESC e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.